



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 19 de setembro de 2017

A UE deve reduzir as emissões e também adaptar-se às alterações climáticas, alertam os auditores

Segundo um novo exame panorâmico sobre a Ação da UE em matéria de energia e alterações climáticas, publicado pelo Tribunal de Contas Europeu, é essencial uma ação eficaz no que diz respeito à energia para combater as alterações climáticas. A produção e a utilização de energia são responsáveis por 79% das emissões da UE de gases com efeito de estufa, afirmam os auditores. Mesmo que os esforços para reduzir essas emissões sejam bem-sucedidos, é necessária uma adaptação às alterações climáticas. Até ao final do século, o clima na Europa será significativamente diferente, mesmo que o aumento da temperatura se mantenha abaixo de 2 °C, como previsto no Acordo de Paris de 2015.

O exame panorâmico fornece uma visão global das ações da UE; resume o principal trabalho de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas Europeu e pelas instituições nacionais de controlo da UE; e identifica os principais desafios para sustentar o debate legislativo e o futuro trabalho de auditoria.

A energia e as alterações climáticas estão estreitamente interligadas, afirmam os auditores, uma vez que a produção de energia a partir de combustíveis fósseis e a sua utilização pelos transportes, pela indústria, pelos agregados familiares e pela agricultura são responsáveis, em conjunto, por 79% das emissões de gases com efeito de estufa da UE. Muitas destas questões são mais bem tratadas se os Estados-Membros trabalharem em conjunto e, por isso, ocupam um lugar de destaque na agenda da UE.

"A UE deve reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e também adaptar-se a um clima em mutação. As projeções atuais mostram que são necessários mais progressos para alcançar os objetivos estabelecidos para 2030 e 2050 em matéria de redução dos gases com efeito de estufa. Será também um grande desafio para a UE e os Estados-Membros preverem e planearem adequadamente a adaptação, reduzindo a necessidade de uma atuação tardia em resposta a acontecimentos, o que seria mais dispendioso", afirmou Phil Wynn Owen, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo exame.

No domínio da energia, segundo os auditores, uma parte importante da ação da UE é a criação de um mercado interno, a fim de permitir o livre fluxo e o comércio transfronteiriço de gás e eletricidade em toda a UE. O mercado interno da energia visa realizar os objetivos da política energética da UE de fornecer energia sustentável e segura a preços acessíveis e competitivos, com uma boa relação

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do exame panorâmico do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do exame encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

custo-eficácia. Apesar dos progressos significativos realizados em algumas regiões da UE, o mercado interno da energia ainda não foi concretizado.

No que diz respeito às alterações climáticas, a maioria das ações da UE centram-se na redução das emissões de gases com efeito de estufa. A UE estabeleceu metas para 2020 e 2030 visando reduzir essas emissões em 20% e 40%, respetivamente. Até 2050, a UE tenciona reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa UE entre 80% e 95% relativamente a 1990. As abordagens para reduzir essas emissões variam entre setores. Com o seu regime de comércio de licenças de emissão, a UE estabeleceu um limite para as emissões globais de alguns setores de aprovisionamento energético, indústrias com utilização intensiva de energia e voos intra-EEE. Ao criar um mercado para as quotas de emissão, "fixou um preço" para o carbono. Nos outros setores, a abordagem consistiu em reduzir as emissões através de objetivos de redução fixados para cada Estado-Membro.

Os objetivos e as metas de redução da UE para 2030 e 2050 não serão alcançados se não forem empreendidos esforços adicionais significativos, afirmam os auditores, sendo necessária a contribuição de todos os setores da economia. Para alcançar os objetivos definidos para 2030, será necessário aumentar em 50% os esforços anuais de redução das emissões na próxima década. No entanto, a alteração mais significativa será exigida após 2030, quando a taxa de redução das emissões terá de ultrapassar os níveis históricos em três a quatro vezes para se poder alcançar o objetivo definido para 2050.

A estratégia de adaptação da UE de 2013 incentiva os Estados-Membros a adotarem medidas, mas não o impõe.

Foram consultados 269 relatórios de auditoria da UE e dos Estados-Membros. No domínio da energia, não obstante o crescimento rápido das energias renováveis e a redução dos seus custos a nível mundial, as auditorias permitiram comprovar a ausência de uma relação custo-eficácia, bem como obstáculos aos investimentos. A relação custo-eficácia foi, várias vezes, considerada um problema nas auditorias de eficiência energética. No domínio da energia nuclear, as auditorias detetaram aumentos de custos e atrasos significativos. Demonstraram igualmente que a transição para modos de transporte hipocarbónicos não está a ser suficiente. No domínio da adaptação às alterações climáticas, as auditorias realizadas concentraram-se principalmente nas inundações. Nesse domínio, os auditores detetaram problemas em matéria de prevenção, proteção e reação às inundações.

Alguns domínios essenciais foram, até à data, objeto de poucos trabalhos de auditoria, como é o caso da adaptação às alterações climáticas, dos inventários nacionais e da UE de gases com efeito de estufa, das emissões provenientes do transporte rodoviário e das emissões provenientes da agricultura.

O exame panorâmico identifica sete principais desafios: governação em matéria de alterações climáticas e energia; políticas assentes em elementos concretos; transição energética; utilização eficaz da investigação e inovação; planeamento e abordagem à adaptação; financiamento; e participação dos cidadãos da UE.

Nota aos diretores das publicações

Até 2071-2100, o clima na Europa será significativamente diferente do registado no período de 1961-1990, considerando um aumento da temperatura de 2 °C, em comparação com os níveis pré-industriais. O cenário de aumento de 2 °C representa uma média mundial: mesmo que seja alcançado, as temperaturas aumentarão muito mais de 2 °C em determinadas regiões. Até aos anos de 2071 a 2100, as temperaturas registadas no inverno podem aumentar, em média, 5 °C a 8 °C em algumas partes da Escandinávia, em comparação com as temperaturas de 1961 a 1990. No verão, na maior parte da Espanha e no norte da Escandinávia, as temperaturas podem aumentar, em média,

3 °C a 4 °C. Até aos anos de 2071 a 2100, a precipitação registada no inverno pode aumentar mais de 25% em algumas partes da Europa Central e da Escandinávia, em comparação com os anos de 1961 a 1990. Os níveis de precipitação registados no verão podem diminuir mais de 50% em grande parte da costa mediterrânica da UE.